

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

Edital Nº 18/2016/ECA

Concurso para provimento efetivo de 01 (um) cargo de Professor Titular junto ao Departamento de Artes Plásticas, na área de “**Gravura, Matriz e Estampa**”.

O Vice-Diretor, em exercício da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público, a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão realizada em 25.05.2016, e nos termos da legislação vigente, encontram-se abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as inscrições no período de 14.07.2016 a 09.01.2017, de 2ª a 6ª feira das 9h às 11h30 e das 14h às 16h00, as inscrições ao concurso para provimento de um (01) cargo de Professor Titular (cargo/claro nº 162825, vago em decorrência da aposentadoria do Prof. Dr. Gilberto dos Santos Prado) referência “MS-6” em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (40 horas semanais), recebendo o salário de R\$ 15.862,33 (maio/2016) junto ao Departamento de Artes Plásticas na área de “**Gravura, Matriz e Estampa**”.

1. As inscrições serão feitas na Assistência Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola, sita a Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, 1º andar, sala 127, na Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”, mediante apresentação de requerimento dirigido à Diretora da Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
II – Cédula de identidade (RG/RNE cópia e original);
III - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (cópia e original);
IV – CPF (cópia e original);
V - Prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP, por ela reconhecida ou de validade nacional (cópia e original);
VI - Memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino. Os comprovantes dos trabalhos acadêmicos produzidos deverão ser acompanhados de um exemplar do respectivo trabalho. Toda a comprovação deverá ser anexada em apenas uma via. O material permanecerá depositado no Setor de Concursos da ECA, por 120 (cento e vinte) dias, a contar da homologação do Relatório Final da Comissão Julgadora pela Congregação da Unidade. Findo o prazo acima, e não havendo manifestações por parte dos inscritos para a retirada da respectiva documentação, ela será descartada em sua totalidade;

2. O memorial que se refere ao inciso VI será avaliado de acordo com os critérios de avaliação de memorial em concursos para obtenção de título de Livre-Docência e em concursos para provimento de cargo de Professor Titular de acordo com a Portaria ECA nº 55, de 15.12.15, disponível no link <http://www3.eca.usp.br/ata/docs>.

Parágrafo 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências contidas nos incisos I, II, III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências contidas nos incisos I, III e IV, devendo apresentar cópia

de visto temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

3. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá ser realizado no prazo de trinta a cento e oitenta dias, após a aprovação das inscrições.

4. Poderão inscrever-se ao concurso os candidatos portadores do Título de Livre-Docência outorgado pela USP, ou por ela reconhecido, ou a juízo de dois terços dos Membros da Congregação, especialistas de reconhecido valor, desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP.

5. O concurso constará de:

I - Julgamento de Títulos (**peso - 5**);
II - Prova Pública Oral de Erudição (**peso - 3**), o candidato terá de apresentar à Comissão Julgadora o tema de livre escolha e o roteiro da exposição vedada à leitura de texto previamente elaborado, pertinente ao programa em concurso;
III - Prova Pública de Arguição (**peso - 2**), que destina à avaliação da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

6. Programa para a Prova de Erudição:
Área de “Gravura, Matriz e Estampa”

01. A gravura em relevo: a xilogravura, sua história e características técnicas.
02. A gravura em relevo: o metal, sua história e características técnicas.
03. A gravura plana: a litografia e o offset, sua história e características técnicas.
04. A gravura plana: a serigrafia, sua história e características técnicas.
05. A função reprodutiva da gravura.
06. Gravura e fotomecânica.
07. Gráfica artesanal e gráfica industrial.
08. A gravura no universo da reprodutividade técnica.
09. A xilogravura: preparação de matrizes e procedimentos de impressão.
10. A gravura em metal: preparação de matrizes e procedimentos de impressão.
11. A litografia e offset: preparação de matrizes e procedimentos de impressão.
12. A serigrafia: Preparação de matrizes e procedimentos de impressão.
13. A gravura policromática.
14. A questão da gravura original.
15. A gravura na contemporaneidade artística.

7. O ingresso do docente em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa é condicionado à aprovação da CERT, na forma da Resolução 3533/89 e demais disposições regimentais aplicáveis.

8. O concurso terá validade imediata exaurindo-se com a nomeação do candidato aprovado e indicado. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica (Setor de Concursos) da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo no endereço acima indicado.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 14.07.2016. Para consultar o edital acesse <http://www.imprensaoficial.com.br>